



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 79/2000

Teresina, 18 de Outubro de 2000

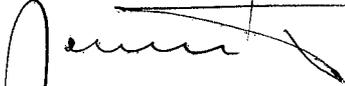
O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 08825/00 e considerando deliberação do CONDIR em reunião plenária de 05/10/00,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Biblioteca da UESPI, aos sábados de 6 às 18 : 00 horas e aos Domingos de 7 às 12 : 00 horas, com disponibilidade de 06 (seis) funcionários percebendo mensalmente R\$ 100,00 (cem reais), cada em regime de horas – Extra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONDIR